



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1778 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.033.106,40 (dois milhões, trinta e três mil cento e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
33	04.122.0003.2004	6.876,00	SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO
74	12.365.0007.1002	378.200,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
105	12.361.0004.2008	400.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
110	12.361.0004.2008	200.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
270	15.451.0018.2047	55.100,00	SECRET. MUN. OBRAS
300	15.451.0019.2051	17.000,00	SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
305	08.122.0020.2052	2.500,00	SECRET. MUN. BEM ESTAR SOCIAL
337	18.122.0026.2055	37.000,00	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
354	18.541.0025.2061	115.224,00	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
355	18.541.0025.2061	86.418,00	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
356	18.541.0025.2061	28.805,00	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
357	18.541.0025.2062	96.020,00	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
358	18.541.0025.2062	48.009,00	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
359	18.541.0025.2062	28.806,00	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
360	18.541.0025.1019	480.100,40	SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
370	27.811.0027.2065	53.048,00	SECRET. MUN. ESPORTE E LAZER

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

#### I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
299	15.451.0019.2051	17.000,00	SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
306	08.122.0020.2052	2.500,00	SECRET. MUN. BEM ESTAR SOCIAL

#### II – Superávit Financeiro apurado até o período no valor de R\$ 2.013.606,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 02 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.175, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL PERTENCENTE A ERCIO LUIZ DOMINGUES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941

e suas posteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo nº 46.536/2.009,

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o terreno a seguir descrito:

#### Setor 3, Quadra 708, Lote 04 – Parque Paulista

Um terreno situado no lado par do quarteirão 60 da Avenida Rodrigues Alves, esquina com uma praça sem denominação, correspondente ao lote D da quadra 36 do loteamento denominado Parque Paulista, nesta cidade de Bauru, medindo 16,00 metros de frente para a referida Avenida Rodrigues Alves; 18,00 metros de um lado dividindo com o lote C, 11,60 metros de outro lado em ligeira curva, dividindo com uma praça sem denominação e 20,00 metros nos fundos confrontando com o Lote E, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer a **ERCIO LUIZ DOMINGUES DOS SANTOS**, conforme Matrícula nº 49.783 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se ao prolongamento da Rua São Patrício.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### PORTARIA GP 20/10

Paulo Roberto Ferrari, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, o servidor **RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO** – R.G. nº 14.599.950, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Bauru, 19 de fevereiro de 2010

Paulo Roberto Ferrari

Chefe de Gabinete

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira

Secretário

#### COMUNICADO

Comunicamos que, de acordo com o Art. 247 do Plano Diretor, estarão abertas até 26/02/10, no Departamento Social da SEAR, situado na Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 - Fone 3203-1890, as inscrições para interessados em participar da “Comissão de Implantação do Conselho Municipal da Cidade”.

Informamos que os segmentos abaixo relacionados deverão indicar 2 (dois) Membros, que

podem fazer parte da Comissão:

- 1. 02 do Poder Público,
- 2. 02 das Entidades de Classe e Universidades,
- 3. 02 do Setor Urbano, e
- 4. 02 do Setor Rural.

Bauru, 19 de fevereiro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA

Secretário das Administrações Regionais

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos":

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO I REALIZADO EM 21/02/2010.

1-C, 2-C, 3-B, 4-D, 5-D, 6-A, 7-A, 8-C, 9-A, 10-D, 11-B, 12-A, 13-B, 14-C, 15-D, 16-C, 17-D, 18-B, 19-B, 20-A, 21-C, 22-A, 23-B, 24-A, 25-B, 26-D, 27-D, 28-B, 29-A, 30-C, 31-B, 32-C, 33-D, 34-D, 35-C.

Bauru, 23 de fevereiro de 2010.

A Comissão

#### GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO REALIZADO EM 21/02/2010.

1-C, 2-B, 3-D, 4-B, 5-C, 6-A, 8-E, 9-B, 10-E, 11-A, 12-E, 13-C, 14-B, 15-C, 16-B, 17-D, 18-C, 19-D, 20-B, 21-C, 22-B, 23-B, 24-D, 25-C, 26-D, 27-E, 28-C, 29-C, 30-C.

Bauru, 23 de fevereiro de 2010.

A Comissão

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento das candidatas relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 -Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado será considerado como desistência à vaga.

#### PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	RG
126°	Maria Regina Rodrigues da Silva	18.035.445
127°	Inês Nogueira Pinho	25.635.674-9
128°	Cristina Avalos Lopes	19.669.206-4
129°	Karla Cristina da Silva Carvalho	23.541.881-X
130°	Cristina Maria da Costa Silva	21.279.295-7

#### COMPARECER NO DIA 25/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30

131°	Rose Meire Queiroz	23.880.542-6
132°	Eliana Regina de Andrade	23.787.323-0
133°	Alessandra Afonso Maia Bilharinho	8.050.515 MG
134°	Viviane da Silva Castro Fernandes	25.209.831-6
135°	Luciane Cristina Rocha Rizzi Gonsales	28.173.108-1

#### COMPARECER NO DIA 26/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30

#### ANEXO I

- 1. Carteira Profissional.

2. Declaração CNIS ou DATAPREV fornecida pelo INSS (no caso de autônomo);
3. Cartão do PIS/PASEP, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Certidão de Casamento ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4;
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
8. **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e **Certificado de Reservista**;
9. Título de Eleitor com o estado civil atualizado e comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
10. Comprovante de endereço que contenha CEP;
11. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
12. **Apresentar comprovante do pré-requisito (diploma de conclusão do curso exigido no Edital do referido Concurso)**

#### EDITAL DE ACESSO Nº 01/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Agente de Administração**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

**Cargo:** Agente de Administração

**Vagas:** 01

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vencimentos:** Referência 9

**Pré-requisitos:**

- a) Pertencer ao cargo de carreira de **Auxiliar de Administração**
- b) Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de **Auxiliar de Administração**, contando até a data limite de **28/02/2010**.
- c) Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Auxiliar de Administração**.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 01; 02; 03; 04 e 05 de março de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

1. Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
2. Original e cópia do Holerite referente ao mês de **Janeiro de 2010**.
3. Original e cópia dos certificados de cursos (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

#### IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

#### Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- 1- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- 2- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- 3- Curso profissionalizante, qualquer área;
- 4- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- 5- Curso superior em qualquer área;
- 6- Curso superior em área afim à carreira;
- 7- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 8- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 9- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
10. Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

**OBS:** Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de **28/02/2010**, bem como relação de servidores com restrição funcional.

**III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03**, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1** - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;  
**1.2** - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;  
**1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:**  
 1.Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;  
 2.Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;  
 3.Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;  
 4.Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;  
**1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:**  
 a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;  
 b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;  
 c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;  
 d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;  
 e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

**1.5 – Cursos e treinamentos:****a) Cursos em carreira afim:**

- a) Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;  
 b) Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;  
 c) Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;  
 d) Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;  
 e) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;  
 f) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;  
 g) Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;  
 h) Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;  
**b) Cursos em áreas diversas:**  
 · Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;  
 · Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;  
 · Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;  
 · Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;  
 · Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;  
 · Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

**1.6 - Conforme artigo 10º do decreto 9452/03**, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

**2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.**

**3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:**

- a) maior tempo de serviço na carreira;  
 b) maior tempo no serviço público municipal;  
 c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

**NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.**

**IV – DOS RECURSOS**

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

**V - DO PROVIMENTO DO CARGO**

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

**Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:**

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;  
 b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência). A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 007/2010 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 28 de janeiro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira  
Secretário

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**CONTRATO Nº 5.921/10 - PROCESSO Nº 383/10 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES - ME - **OBJETO:** A contratada obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa ao Processo Administrativo nº 383/10, a executar para o Contratante a ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DO CARNAVAL DE RUA DE BAURU, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 19/2.010. - **PRAZO:** 02 meses - **VALOR TOTAL:** R\$102.500,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 009/2.010 - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 12/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM DA E.M.E.F. “Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia”, convoca seus associados para a Assembleia Geral para eleição e posse dos membros da APM para o exercício de 2010 e também para a aprovação do novo Estatuto da APM, sendo a primeira chamada para o dia 05/03/2010 às 09:00horas, em sua sede sito à Rua Antonio Montebugnoli, nº 6-32, Núcleo Nobuji Nagasawa. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembleia em segunda chamada para as 09:30 hs do mesmo dia (05/03/2010), no mesmo local.

A Direção

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEF Claudete da Silva Vecchi** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 04 de março de 2010, quinta-feira, às 18h e 30min, em sua sede, sito à Rua Roque Urias Baptista, nº 4-20, Parque Viaduto, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h, no mesmo local e data.

*Cronograma das apresentações das peças teatrais selecionadas no Edital de Chamamento Público para o Projeto “A Escola Vai ao Teatro” que serão apresentadas durante o ano - 2010, cumprindo o estabelecido no item 8.10 (pag.55) o qual caberá aos proponentes o prazo de 3 (três) dias a partir da publicação para confirmar sua participação no projeto pelo e-mail [martacorrea@bauru.sp.gov.br](mailto:martacorrea@bauru.sp.gov.br), solicitando confirmação de recebimento da mensagem.*

“A ESCOLA VAI AO TEATRO”

Grupos selecionados e respectivas datas de apresentação:

- REINALDO FUSCO  
PEÇA: O GATO DE BOTAS (17/03/10)

- SUZAN RENATA LOPES

PEÇA: IT (31/03/10)  
- MARIZA CAMPO BASSO  
PEÇA- O CIRCO DOS OBJETOS (07/04/10)

- MARCO ANTONIO GIAFARI  
PEÇA: A CIGARRA E A FORMIGA (28/04/10)  
O SEGREDO DA TEMPESTADE (20/10/10)

- ANDERSON FRANCO DA SILVA  
PEÇA: O BAU DOS SONHOS (12/05/10)  
NOÇÕES DE COISAS (26/05/10)

- MARCO ANTONIO BUENO RICARDO  
PEÇA: OS SALTIMBANCOS (09/06/10)  
O MAGIC DE OZ (30/06/10)  
MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS (04/08/10)

- TATO CRIAÇÃO LUCIANA FALCON ANSELMI  
PEÇA: E SE... (11/08/10)

- ALESSANDRA TRAVALINI RINALDO  
PEÇAS: PICADEIRO DE PALHAÇOS (15/09/10)  
O SONHO DE CHUVINHA (29/09/10)

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia

### Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 62.718/05 – Nivaldo Fogaça;  
Proc. 62.719/05 – Jozemal Pergentino da Silva;  
Proc. 62.758/05 – Fabiane dos Santos Silva Vieira;  
Proc. 62.777/05 – Maria Lucia Simões;  
Proc. 62.791/05 – Isolde Martins;  
Proc. 62.839/05 – Geraldo Aparecido Manduca;  
Proc. 62.845/05 – Adriana de Fátima Cardoso;  
Proc. 63.013/05 – Theodoro Mendes Caetano;  
Proc. 63.087/05 -Silvio Barrios Belini;  
Proc. 63.093/05 – Maria Regina Mourão;  
Proc.63.119/05 – Izabel Lopes da Silva;  
Proc. 63.147/05 – Laercio Romão de Camargo;  
Proc. 63.718/05 – Marcelo Gomes Braggim;  
Proc. 63.734/05 – Delfino Costa;  
Proc. 63.737/05- Noemi Esganzella da Silva;  
Proc. 63.770/05 – Janildo Joaquim de Souza;  
Proc. 63.777/05 – Angelo Massuchetto;  
Proc. 63.928/05 – Arlindo José de Azevedo;  
Proc. 63.933/05 – Reinaldo Antonio Cardoso;  
Proc. 63.945/05 – Rosa Cristina Alves;  
Proc. 63.946/05 – Rosa Cristina Alves.  
Proc. 3690/05 – João Baptista dos Santos;  
Proc. 2726/03 – Mirela Cortelo;  
Proc. 6973/05 – Joílma Olindo Pereira;  
Proc. 7646/05 – Maria Aparecida de Aratijo;  
Proc. 25410/05 – Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah;  
Proc. 15847/05 – Sueli Hernandes da Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 26.880/09 – Fernando Buzo Fraissat;  
Proc. 30.327/09 – Ana Lucia De Marchi Soares;  
Proc. 30.578/09 – Elza Barbosa Guedes de Azevedo Sampaio.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 3150/05 – Raimundo Gabriel dos Santos;  
Proc. 7019/05 – Arlindo Gomes da Silva;  
Proc. 22675/05 – Kleber Luis Garcia;  
Proc. 23169/05 – Jairo Leme;  
Proc. 14636/05 – Paulo Henrique Martins;  
Proc. 494/05 – Luiz César Siqueira dos Santos.  
Proc. 62.733/05 – Dionel Higuchi;  
Proc. 62.813/05 – Marco Antonio Muniz da Costa;  
Proc. 62.832/05 – Iolanda Damasceno Ramos;  
Proc. 63.756/05 – Colégio Salomão Ltda.;  
Proc. 62.785/05 – Rápido Tamoyo Transportes Ltda.;  
Proc. 63.830/05 – Celso Saraiva Junior;  
Proc. 63.932/05 – Edson Antonio Perazzi de Aquino;  
Proc. 63.959/05 – Cebeo – Centro Bauruense de Estudos Odontológicos;  
Proc. 63.974/05 – Soluções Informáticas S/C Ltda. Me;  
Proc.651/42 (61313/05) – Josimar Gomes.

Diretor: Ana Raquel Fernandes

#### NOTIFICAÇÃO 07/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/02/2010	ISS SIMPLES	11.011,86
09/02/2010	FUNDEB	1.687.034,28
09/02/2010	QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS	490.029,00
10/02/2010	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	1.085.403,82
11/02/2010	ISS SIMPLES	1.664,98
11/02/2010	FUNDEB	240.918,62
11/02/2010	MAC TETO MUNICIPAL – ANTIGO FAE	255.895,74
11/02/2010	PAB FIXO	533.512,50
11/02/2010	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	13.844,12
11/02/2010	PISO BÁSICO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
18/02/2010	ISS SIMPLES	23.978,28
18/02/2010	FUNDEB	658.949,19
18/02/2010	IPI	40.824,60
11/02/2010	ISS SIMPLES	1.664,98

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
37420/2008	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 14.100,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA	R\$ 81,00
46755/2009	CHRISTIANINI COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	R\$ 2.600,00
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV UR E RURAL DE BAU	R\$ 738.346,28
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV UR E RURAL DE BAU	R\$ 7.134,02
12708/2009	GRÁFICA PRINCEIPE LTDA	R\$ 1.200,00
1464/2010	GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERV DE SAÚDE LTDA	R\$ 502,20
448/2010	GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERV DE SAÚDE LTDA	R\$ 1.226,60
19382/2009	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 149.693,61
383/2010	LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES ME	R\$ 102.500,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$ 4.903,20
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$ 1.332,28
5611/2010	STAR LAN COMÉRCIO E SOLUÇÕES P/ REDES CORP	R\$ 4.800,00
17889/2009	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 99.200,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
40707/2008	VXJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 8.688,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30

(trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamarqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor VALDECI DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Nova Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 184-B, resultante do Processo n° 41958/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO RODRIGUES CABETTE, residente e domiciliado a Rua Tupinambá n° 3-60 – Vila Antártica, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ PERES, residente e domiciliado a Rua Ezequiel Ramos n° 13-32 – Chac. das Flores, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a ao Edoc 55292/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 20/02/10 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

ONDE SE LÊ:

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 176/10

INTERESSADO: Valdecy Francisco Bueno

ENDEREÇO: Rua José Volpe n° 1-173 B 16

ESPÉCIES INDEFERIDAS:

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

LEIA-SE:

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 176/10

INTERESSADO: Valdecy Francisco Bueno

ENDEREÇO: Rua José Volpe n° 1-173 B 16

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05**

**DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 940/10

INTERESSADO: Salvador Queiroz

ENDEREÇO: Rua Nempuku Sato n° 2-177

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizado a direita do Imóvel e 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

**PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO: Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 49749/08

INTERESSADO: Vanda Teixeira Margarido

ENDEREÇO: R. Rio Branco, n° 14-4

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus localizados ao centro e na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado na lateral do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- no momento a árvore não necessita de poda

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 2085/10

INTERESSADO: Marcelo Salvadio

ENDEREÇO: Av. das Laranjeiras em frente ao n° 6-61, no canteiro central

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau Ferro localizado no canteiro central

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2175/10

INTERESSADO: Maria de Souza

ENDEREÇO: Av. das Laranjeiras em frente ao n° 5-29, no canteiro central

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau Ferro localizado no canteiro central

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2369/10

INTERESSADO: Juliana Rodrigues Fernandes

ENDEREÇO: Rua Miguel Galves n° 1-107

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 60149/09

INTERESSADO: E.E. Irmã Arminda Sbrissia

ENDEREÇO: Rua Benedito de Abreu n° 2-41

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 2190/10

INTERESSADO: Anesia C. Barbosa

ENDEREÇO: Rua José Pires de Camargo n° 3-170

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza e levantamento de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria

PROCESSO: 4489/10

INTERESSADO: Nelson Carvalho

ENDEREÇO: Rua São Thome em frente ao n° 1-13, na Praça

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na Praça

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza e rebaixamento de copa executado pela Secretaria

PROCESSO RECURSO: 6376/10

INTERESSADO: Tereza Tie Nishida

ENDEREÇO: Rua Martins da Silva n° 3-18

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada a direita do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- reparo de danos executado pela Secretaria

**CONTRATO N° 5917/10 - PROCESSO N° 36.396/09 - Ap. 36.222/09 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**- CONTRATADA: EMPRESA NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - OBJETO: Aquisição de**

**20 (vinte) roçadeiras lateral profissional, motor 02 tempos à gasolina, profissional, também descritos no Anexo II e IX do**

**Edital n° 191/09 - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°**

**106/09 - PROPONENTES: 15 - ASSINATURA: 04/02/2.010 de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°**

**8.666/93.**

# Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
34682/09	AMILTON JOÃO GIMENES
30423/09	LEVORATO LIMA E LIMA LTDA ME
49915/08	MARCIA MAIA DA SILVA NOZOR ME
37489/09	ROSNEI ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS
41652/09	ULISSES TEODORO DE MORAES ME
37844/09	GODOI E RODRIGUES LTDA ME
36066/09	CHURRASCARIA J.V.C LTDA EPP
1211/09	MENEGAZZO E EUGENIO DROGARIA LTDA
36066/09	CHURASCARIA J.V.C. LTDA EPP
37489/09	ROSNEI ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS
41644/09	TRANSPORTADORA BRU FAST LOG OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA ME
25534/09	PONS E RODRIGUES LTDA ME
42840/09	VANESSA DANIELLE DOS SANTOS LIMA

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2773/10	STAR MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA EPP	30	6327 E-1
370/10	PETERSON MOCHIM CREPALDI BAURU ME	30	04940 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2095/10	CHURRASCARIA GUAIBA DE BAURU LTDA EPP	30	04945 E-1
2093/10	CHURRASCARIA GUAIBA DE BAURU LTDA EPP	30	04939 E-1
4522/10	ESPAÇO URBANO ENTRETENIMENTO ME	30	04853 E-1
370/10	PETERSON MOCHIM CREPALDI BAURU ME	30	04940 E-1
4820/10	ROTISSERIE DOCE MOMENTO BAURU LTDA	30	04858 E-1
4822/10	ROTISSERIE DOCE MOMENTO BAURU LTDA	30	04860 E-1
4524/10	ESPAÇO URBANO ENTRETENIMENTO LTDA ME	25	04949 E-1
280/10	VERSATI E BERMASCONI LTDA ME	30	6468 E-1
31036/08	OZARIO JULIO MORALES & CIA LTDA ME	45	04719 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2778/10	RODRIGO FERREIRA MARTINES	04724 E-1
2698/10	RODRIGO FERREIRA MARTINES	04723 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2089/10	CAMPOS OLIVEIRA E GHIRALDI LTDA ME	1930 E-1/C-1
41656/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	2168 E-1/C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34682/09	AMILTON JOÃO GIMENES	0750 E1/C-1
30423/09	LEVORATO LIMA E LIMA LTDA ME	1099 E1/C1
49915/08	MARCIA MAIA DA SILVA NOZOR ME	0463/C-1
37489/09	ROSNEI ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	1668 E-1/C-1
41652/09	ULISSES TEODORO DE MORAES ME	1698 E-1/C-1
37844/09	GODOI E RODRIGUES LTDA ME	1639 E-1/C-1
36066/09	CHURRASCARIA J.V.C LTDA EPP	1736 E-1/C-1
1211/09	MENEGAZZO E EUGENIO DROGARIA LTDA	1324 E1/C-1
36066/09	CHURASCARIA J.V.C. LTDA EPP	1160 E-1/C1
37489/09	ROSNEI ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	1668 E1/C-1
24652/09	J.A. LIMA E MONTEIRO LTDA ME	0029 E-1/C-1
25534/09	PONS E RODRIGUES LTDA ME	0491 E-1/C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41644/09	TRANSPORTADORA BRU FAST LOG OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA ME	1181 E-1/C-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42840/09	VANESSA DANIELLE DOS SANTOS LIMA	2078 E-1/C-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36066/09	CHURRASCARIA J.V.C. LTDA – EPP	0074 E-1/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12111/09	MENEGAZZO & EUGENIO DROGARIA LTDA	*	1324 E-1/C-1
37844/09	GODOI E RODRIGUES LTDA ME	*	1639 E-1/C-1
37510/09	I.V .DA SILVA BAR ME	15	1460 E-1/C-1
45467/09	MARIA DE JESUS DE MOURA FREITAS ME	30	1522 E-1/C-1

38301/09 CLAUDIA REGINA QUATRINA 120 0811 E-1/C-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39282/09	EDSON SEBASTIÃO DIONIZIO	20	1675 E-1/C-1
41084/09	BENVINDA INACIO ME	30	1227 E-1/C-1
40146/09	ANDERSON RODRIGO ULIAN ME	15	1362 E-1/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41652/09	ULISSES TEODORO DE MORAES ME	1698 E-1/C-1
37489/09	ROSNEI ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	1668E-1/C-1
8205/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP	0303 E-/C-1
36206/09	G.C DA FONSECA CONVENIÊNCIA ME	1167 E-1/C-1
36963/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	1149 E-1/C-1
37493/09	DOMENICO ANGELO SCARFO	1459 E-1/C-1
31958/09	ANTONIO FRANCISCO FILHO SORVETERIA ME	1730 E-1/C-1
12440/09	MARIA CRISTINA DE BRITO VALMOR ME	0624 E-1/C-1
30716/09	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA ME	0693 E-1/C-1
22103/09	LUZIA XAVIER SORVETES ME	0834 E-1/C-1
8209/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP	0015 E-1/C-1
35532/09	MARIA ESTER GARRUCHO ME	1048 E-1/C-1
35539/09	MARCOS MAXIMO DE OLIVEIRA	04672 C-1
8198/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP	0302 E-1/C-1
36963/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	1148 E-1/C-1
36963/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	1149 E-1/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38653/09	SUPERMERCADO TAUSTE LTDA	183 B-1
38653/09	SUPERMERCADO TAUSTE LTDA	182 B-1
47475/09	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	181 B-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36066/09	CHURRASCARIA J.V.C. LTDA – EPP	0074 E-1/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32087/09	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA	0330 E-1/C-1
31971/09	IRACI MARTINS COSTA	0206 E-1/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36066/09	CHURRASCARIA J.V.C. LTDA EPP	0074 E-1/C-1
36063/09	CHURRASCARIA J.V.C. LTDA EPP	0072 E-1/C-1
3553/09	MARCOS MAXIMO DE OLIVEIRA	3089 C-1
11882/07	JUSSARA RUBIA DE CARVALHO MARCANDELI	2984 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24652/09	J.A LIMA E MONTEIRO LTDA ME	0227 E-1/C-1
24648/09	J.A LIMA E MONTEIRO LTDA ME	0226 E-1/C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO :**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34490/08	PAULA A. SUTIL BAR ME	5091/C-1
24633/09	EDEMIR JUSTINO	0733 E-1/C-1
19441/09	MAURICIO ASTORGA JUNIOR ME	0731 E-1/C-1
16127/09	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA0052	E-1/C-1
9737/09	S.A. MIRANDA & CIA LTDA ME	0062 E-1/C-1
10463/09	PAULA A. SUTIL BAR ME	0725 E-1/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	8127/09
INTERESSADO	ANA PAULA CHRISTIQUINI
REQUERENTE	ANA PAULA CHRISTIQUINI
CPF	217.653.268-69
CRO/SP	60.924

PROCESSO	3703/01
INTERESSADO	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA
REQUERENTE	JULIANA DOS SANTOS CUNHA
CPF	215.368.448-02
	PEDAGOGA

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	8302/03
INTERESSADO	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP

**REQUERENTE** JANAINA GOUVEIA ANJOLIM  
**CPF** 317.566.598-50  
**CRF/SP** 54.332

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 29436/99  
**INTERESSADO** DROGARIA GETULIO BAURU LTDA  
**REQUERENTE** DANIELA CUNHA AZEDO JACOPETTE  
**CPF** 310.679.378-38  
**CRF/SP** 39.749

**PROCESSO** 15278/99  
**INTERESSADO** J.A.BASILIO BAURU ME  
**REQUERENTE** LUCIA DA SILVA MIRANDA ALARCON  
**CPF** 305.635.528-16  
**CRF/SP** 49.607

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**PROCESSO** 30187/06  
**NOME** CELK ODONTOLOGIA LTDA  
**ENDEREÇO (DE)** RUA: ENGENHEIRO SAINT MARTIN 17-55, CENTRO  
**ENDEREÇO(PARA)** RUA: ARAUJO LEITE N° 18-25, CENTRO

## Seção III Editais

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.439/09** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **02/10** – Objeto: contratação empresa para prestação de serviços consistente em 04 (quatro) visitas técnicas para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SAMU. Aberto no dia: **09/02/2010** às **10 h** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **22/02/2010** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

**KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP: Item 01** (manutenção corretiva e preventiva de equipamentos do SAMU) à R\$ 16.800,00 – Totalizando R\$ 16.800,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 16.800,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 22/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.584/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **02/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 66 pares de botas de segurança do n.º 34 ao n.º 43, 56 camisetas azul bebê em malha fria do tamanho M ao XXG, 56 calças confeccionadas em tecido terbrim do n.º 40 ao n.º 52 e 56 coletes confeccionado em tecido terbrim M e G. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **09/03/2010** às **9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **09/03/2010** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **09/03/2010** às **14h** – Pregoeiro: Alvinei Alves Ribeiro. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 22/02/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2010 - PROCESSO N.º 10.956/2009 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA** – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO a serem realizadas nas Unidades Escolares**, para Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 198/09 – do Processo Administrativo n.º 10.956/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### LOTE 01 – SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

**ITEM 1** - SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, SENDO: a) Sistema Convencional: R\$ 1,44, b) Sistema de Barreira Química: R\$ 2,97, c) Sistema de Injeção: R\$ 1,44 (valores por M²)

**ITEM 2** - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO a R\$ 0,15, o M².

**ITEM 3** - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO a R\$ 0,14 o M²

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 109/09 – **ASSINATURA:-** 08/02/2010 – **VALIDADE: 07/02/2011.**

Bauru, 22/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA Objeto: AQUISIÇÃO DE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) LIVROS JURÍDICOS** – Interessada: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **10/02/10** e **Homologado** em **19/02/10** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

**LOTE 01 – LIVRARIA BOA VISTA LTDA - EPP**

**ITEM**

1 - Ação Civil Pública e Inquérito Civil-3º Ed. - Souza, Motaui Ciochetti de/SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 35,64;

2 - Aspectos Jurídicos da Licitação-7º Ed.-Dalari, Adilson de Abreu/ SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 53,28;

3 - Código Civil Anotado-Ed.Atual-Maria H.Diniz- SARAIVA, a R\$ 140,05;

4 - Código de Processo Civil Comentado Ed.Atual. Theotônio Negrão- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 157,69;

5 - Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho Edic.Atual. Autor;Valentin Carrion- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 110,17;

6 - Comentários À Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública- 5º Edic. 2008 Franca, Maria Adelaide de C/SARAIVA, editora Saraiva, a 57,24;

7- Comentários ao Código Tributário Nacional, volumes 1 e 2 Edic.Atual; Autor: Ives Gandra Martins- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 236,90;

8 - Concessões, Permissões e Privatizações de Serviços Públicos-5º Edic. 2007;Autor Mukai Toshio- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 42,48;

9 - Curso de Direito Constitucional-4º Ed.2009-Autor Bulos,Uadi Lammego-SARAIVA, editora Malheiros, a R\$ 111,61;

10 - Constituição Federal Anotada-8º Edic. 2008 Atual; Autor Bulos, Uadi Lammego- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 197,29;

11 - Curso de Direito Constitucional-13ª Edic. 2009-Aut.Junior, Vidal Serrano Nunes ; Araújo, Luiz Alberto David; SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 74,09;

12 - Curso de Direito Constitucional- 4ª Edição 2009-Aut.Branco, Paulo Gustavo Gonet; Mendes, Gilmar Ferreira; Coelho, Inocêncio Mártires- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 111,61;

13 - Curso De Direito Tributário- Edic. Atual; Aut. Ives Gandra Martins- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 114,85, cada;

14 - Curso DE Direito Tributário - Aut. Hugo de Brito Machado- Edic.Atual- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 48,96, cada;

15 - Curso de Direito Tributário Municipal-Edic.Atual- Aut. Aires F.Barreto-SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 107,94;

16 - Decadência Prescrição - Edic.Atual- Aut.Ives Gandra Martins- SARAIVA, editora RT, a R\$ 71,28;

17 - Direito Administrativo Descomplicado- Edic.Atual-Aut. Marcelo Alexandrino e Paulo Vicente-SARAIVA, editora Metodo, a R\$ 79,21;

18 - Direito Civil Brasileiro. Contratos e Atos Unilaterais Edic.Atual;Aut. Carlos Roberto Gonçalves-SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 71,93;

19 - Direito Civil Brasileiro .Direito das Coisas Edic.Atual.Aut. Carlos R. Gonçalves-SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 71,93;

20 - Direito Civil Brasileiro. Parte Geral.vol.1 Edic.Atual. Aut.:Carlos R.Gonçalves- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 66,89;

21 - Direito Civil Brasileiro. Responsabilidade Civil vol4 Atual. Aut. Carlos R.Gonçalves- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 68,33;

22 - Direito Civil Brasileiro. Teoria Geral das Obrigações-Vol.2 Atual. Aut. Carlos R.Gonçalves-SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 66,89;

23 - Direito ConstitucionalEsquemático Edic.Atual- Pedro Lenza- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 70,56;

24 - Direito Tributário-Constituição e Código Tributário –Edic. Atual-Aut. Leandro Paulsen- SARAIVA, editora Livraria do Advogado, a R\$ 237,62;

25 - Comentários ao Código Tributário Nacional, volumes 1 e 2 - Autor: Ives Gandra Martins - Editora: SARAIVA; a R\$ 236,90;

26 - Direito Tributário Brasileiro-Edic.Atual - Aut. Luciano Amaro / SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 73,81;

27 - Do Processo Legislativo-6º Edic. 2007-Aut.Ferreira Filho, Manoel Gonçalves-SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 71,28;

28 - Execução Fiscal - Doutrina e Jurisprudência-Edic.Atual-Aut.Manoel Álvares e Outros-SARAIVA; editora Saraiva, a R\$ 61,20;

29 - Impostos Municipais - Iss-Itbi-Iptu-Auts;Aut.Aut.José Jaime de Manoel Oliveira. Edic. Atual. José Jaime de Macedo Oliveira / SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 53,28; editora Saraiva, a R\$ 53,28;

30 - Lei de Execução Fiscal-Edic.AtualAut. Humberto Theodoro Junior- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 114,49;

31 - Leis dos Registros Públicos Comentada-19ª Edição 2009.Aut. Cenevita Walter SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 168,49;

32 - Licitações e Contratos Públicos-Edic.Atual-Aut.Mukai/ Toshio- SARAIVA, editora Saraiva, R\$ 60,84;

33 - Manual de Direito Ambiental- Edic.Atual Aut.. Luis Paulo Sirvisnkas- SARAIVA, editora Saraiva, R\$ 70,56;

34 - Manual de Direito Comercial- Direito de Empresa- 21ª Edic.. 2009-Aut;Aut. Coelho Fabio Ulhoa- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 75,61;

35 - Manual de Redação- Análise e Interpretação de Editais de Licitação-Aut. Zanotello, Simone- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 53,28;

36 - Manual Prat.Licitações 8ª Edic.2009-Aut.Rigolin, Ivan Barbosa;Marco Tullio-SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 92,89;

37 - Novo Curso de Direito Processual Civil Vol. 1 edic.2009-6ª Edic-Aut. Gonçalves, Marcus Vinicius Rios- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 65,88;

38 - Novo Curso de Direito Processual Civil. Vol. 3-2ª Edic. 2009-Aut.Gonçalves, Marcus Vinicius Rios / SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 51,48;

39 - Novo Curso de Direito Processual Civil Vol 2 5ª Edic.2009-Aut.Gonçalves, Marcus V.Rios- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 68,09;

40 - Dos Crimes da Lei de Licitações-2º Edic. 2007 -Aut.Grecco Filho,Vicente SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 53,28;

41 - Prescrição na Administração Pública-Edic.Atual - Aut. Elody Nassasr- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 41,04;

42 - Remuneração dos Agentes Públicos- Edic. Atual -Aut: Martins Junior, Wallace Paiva- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 52,56;

43 - Vade Mecum Saraiva 2009- Contém CD-ROM- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 66,89;

44 - Ação Civil Pública e Meio Ambiente-Edic.Atual - Aut. Dantas, Marcelo Buzaglo- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 82,45;

45 - Aspectos Polêmicos da Ação Civil Pública-2º Edic. 2007 – Aut: Wald, Arnoldo- SARAIVA, editora Saraiva, a R\$ 82,45;

**Valor Total do Lote R\$ 4.265,00**

**LOTE 02 – LIVRARIA BOA VISTA LTDA - EPP**

**ITEM**

1 - Ação Popular-Vol.1 6º Edic. Mancuso, Rodolpho de Camargo-RT, editora RT, a R\$ 71,17;

2 - Código Civil Comentado-6º Edic. 2008 Ampliada e Atualizada.Aut.Nery Jr, Nelson;Nery, Rosa Maria de Andrade-RT, editora RT, a R\$ 275,87;

3 - Código Tributário Nacional Comentado, Edic. Atual. - Aut. Vladimir Passos de Freitas- RT, editora RT, a R\$ 166,32;

- 4 - Contrato de Gestão- Edição. Atual. Autor Gustavo Henrique Justino de Oliveira-RT, editora RT, a R\$ 51,18;
- 5 - Curso de Direito Financeiro-2ª Edição. Revista e Atualizada - Aut. Oliveira, Regis Fernandes de- RT, editora RT, a R\$ 82,36;
- 6 - Direito Administrativo Moderno-13ª Edição 2009- Aut. Odete Medauar- Editora Revista dos Tribunais, editora RT, a R\$ 71,17;
- 7 - Tratado de Responsabilidade Civil- Com Comentários ao Código Civil de 2002- Edição. Atual. Autor- Ruis Stoco- RT, editora RT, a R\$ 275,87;
- 8 - Legislação Eleitoral Interpretada- Doutrina e Jurisprudência-Edição. Atual. – Aut: Rui Stoco e Leandro de Oliveira Stoco- RT, editora RT, a R\$ 158,33;
- 9 - Lei de Execução Fiscal Comentada e Anotada Edição. Atual. - Aut. Abrão Ricardo Cunha RT, editora RT, a R\$ 62,37;
- 10 - Prática e Processo Administrativo- 7ª Edição 2009- Autor- J.Cretella Jr, RT, editora RT, a R\$ 35,98;
- 11 - Ação Popular Constitucional- Doutrina e Processo- 2ª Edição. 2007 Atual. – Aut: Ilva, José Afonso – MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 30,39;
- 12 - Comentários À Lei de Ppp- Parceria Público Privada- Fundamentos Econômicos Jurídicos Autor. Ribeiro, Maurício Portugal; Prado, Lucas Navarro- MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 55,97;
- 13 - Curso de Direito Administrativo- Aut. Celso Antonio Bandeira de Mello-Edição. Atual- MALHEIROS., editora Malheiros, a R\$ 75,16;
- 14 - Curso de Direito Administrativo Brasileiro- 9ª Edição. 2008 Atual - Aut. Figueiredo, Lucia Valle- MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 76,76;
- 15 - Curso de Direito Constitucional Positivo- 32ª Edição 2009 – Aut: Silva, José Afonso da- MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 74,37;
- 16 - Curso de Direito Constitucional Tributário- Aut: Roque Antonio Carrazza- Ed. MALHEIROS – última edição atualizada, editora Malheiros, a R\$ 86,36;
- 17 - Direito Administrativo Brasileiro-Edição. Atual- Autor- Hely Lopes Meirelles- MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 66,37;
- 18 - Direito Ambiental Brasileiro Edição. Atual. Aut- Paulo Afonso L. Machado-MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 99,95;
- 19 - DIREITO Municipal Brasileiro- 16ª Edição. 2008 Atual - Aut; Meirelles, Hely Lopes-MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 87,96;
- 20 - Disciplina Urbanística da Propriedade- Edição. Atual. – Aut: Figueiredo, Lucia Valle-MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 28,02;
- 21 - Mandado de Segurança- 31ª Edição 2008- Atual. – Aut. Meirelles, Hely Lopes- MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 87,96;

**Valor Total do Lote R\$ 2.019,89**

**LOTE 03 – LIVRARIA BOA VISTA LTDA - EPP**

**ITEM**

- 1 - Atos de Improbidade Administrativa- Doutrina e Jurisprudência- Aut. Waldo F. Junior- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 59,26;
- 2 - Auditoria e Controle Interno da Administração Pública- Guia de Atuação das Auditorias- Edição. Atual- Aut; Castro, Domingos Poubel de- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 39,24;
- 3 - Comentários a Lei Nº 4.320- 5ª Edição. 2008-Atual- Aut; Cruz, Flavio da- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 66,46;
- 4 - Constituição da República Federativa do Brasil- de 5 outubro de 1988 Atual. Aut; Alexandre de Moraes- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 21,62;
- 5 - Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional- 7ª Edição Atual. Aut. Moraes, Alexandre de- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 269,85;
- 6 - Direito Administrativo-22ª Edição. Atual. Aut;Di Pietro, Maria Sylvia Zanella-ATLAS, editora Atlas, a R\$ 84,88;
- 7 - Direito Financeiro e Tributário- 18ª Edição 2009-Aut; Harada Kioshi- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 77,67;
- 8 - Lei da Improbidade Administrativa Comentada- 4ª Edição. 2009-Aut;Pazzaglini F, Marino- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 57,65;
- 9 - Licitações e Contratos Administrativos-Aut. Barros, Wellington Pacheco- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 64,86;
- 10 - Previdência Social- Aspectos Práticos e Doutrinários dos Regimes Jurídicos Próprios- Auts; Miguel Horvat Junior; Magador Rosália Costa Briquet; Maria Cristina Lopes Vitorino- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 56,85;
- 11 - Recursos no Processo Civil- 6ª Edição. 2009- Aut. Miranda, Gilson Delgado; izzol Patrícia Miranda- ATLAS, editora Atlas, a R\$ 36,83;
- 12 - Parcerias na Administração Pública – Di Pietro, Maria Sylvia Zanella – ATLAS, editora Atlas, a R\$ 69,67;
- 13 - Código de Trânsito Brasileiro- Comentado e Legislação Complementar Incluindo a Lei 11.705/08 Edição. Atual. – Aut. Ordeli Savreda Gomes- / JURUA, editora Jurua, a R\$ 148,06;
- 14 - Contrato Administrativo- Equilíbrio Econômico Financeiro-Edição. Aual. Aut; Cella, José Renato Gazieiro- JURUÁ, editora Jurua, a R\$ 31,79;
- 15 - Lei de Improbidade Administrativa- Aplicadas e Comentada Edição. Atual- Aut;Filho, Aluizio Bezerra- JURUÁ, editora Jurua, a R\$ 47,96;
- 16 - Licitações e Contratos Administrativos- Uma Visão Atual À Luz dos Tribunais de Contas Aut; Alvim, Eduardo Arruda, Tavolaro, Luiz Antonio- JURUÁ, editora Jurua, a R\$ 71,99;
- 17 - Manual de Controle Interno- Teoria e Prática Um Enfoque na Adm. Municipal- Aut; Milton Mendes Botelho-JURUÁ, editora Jurua, a R\$ 31,95;
- 18 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos- Revista e Atualizada- Aut; Marcelo Barroso Lima Brito de Campos- JURUÁ, editora Jurua, a R\$ 61,58;
- 19 - Contratação Direta Sem Licitação- 7ª Edição. Atual. – Aut. Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby-FORUM, editora Jurua, a R\$ 143,33;
- 20 - Contrato Administrativo - Ivan Barbosa Rigolin – FORUM, editora Jurua, a R\$ 38,44;
- 21 - Curso de Licitações e Contratos Administrativos - 2ª Edição.2009-Aut. Furtado,Lucas Rocha-FORUM, editora Forum, a R\$ 135,33;
- 22 - Direito Público-Estudos-Aut; Lucia Valle Figueiredo- FORUM, editora Forum, a R\$ 84,08;
- 23 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública,Aut; Niebuhr, Joel de Menezes-FORUM, editora Forum, a R\$ 92,09;
- 24 - Licitações Públicas- Comentários e Notas Às Súmulas e À Jurisprudência do Tribunal de Contas-Aut; Paláveri Marcelo-FORUM, editora Forum, a R\$ 188,98;
- 25 - O Direito Administrativo e os Regimes Jurídico das Empresas Estatais-Aut; Mukai, Toshio- FORUM, editora Forum, a R\$ 60,06;

- 26 - Obras Públicas- Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização- 2ª Edição. 2009-Aut;Altounian, Claudio Sarian-FORUM, editora Forum, a R\$ 76,07;
- 27 - PREÇO GLOBAL EM OBRAS PÚBLICAS- LICITAÇÕES E PROJETO BÁSICO- PAULO,Aut.ERNESTO PFEIFER SANTA MARIA-FORUM, editora Forum, a R\$ 15,21;
- 28 - Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico- 3ª Edição. Atual- Aut. Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby-FORUM, editora Forum, a R\$ 143,33;
- 29 - Vade- mécum de Licitações e contratos 4ª Edição. 2009-Revista e Ampliada-Aut; Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby-FORUM, editora Forum, a R\$ 315,49;
- 30 - Direito Civil: Curso Completo.Aut; César Fiúza- DEL REY, editora Del Rey, a R\$ 95,29;
- 31 - Direito Municipal Positivo-Aut; José Nilo de Castro- DEL REY, editora Del Rey, a R\$ 55,97;
- 32 - Eficácia nas Licitações e Contratos- 11ª Edição. Atual-Aut; Motta, Carlos Pinto Coelho- DEL REY, editora Del Rey, a R\$ 120,12;
- 33 - RECURSOS DO PROCESSO LICITATÓRIO-Aut; REINALDOI MOREIRA BRUNO- DEL REY, editora Del Rey, a R\$ 48,04;

**Valor Total do Lote R\$ 2.910,00;**

**LOTE 04 – LIVRARIA BOA VISTA LTDA - EPP**

**ITEM**

- 1 - A Lei 4320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal-Aut; Reis, Heraldo da Costa; Machado Jr, J,Teixeira-IBAM, editora IBAM, a R\$ 56,79;
- 2 - A Separação dos Poderes no Brasil- LegislativoXExecutivo-Aut; Grillo, Vera de Araújo-EDIFURB, editora EDIFURB, a R\$ 13,79;
- 3 - Ação Civil Pública- Comentários Por Artigo (Lei nº7.347, de 24/7/85-Aut; Carvalho Filho, José dos Santos-LUMEN JURIS), editora IUMEN JURIS, a R\$ 89,24;
- 4 - Código Eleitoral Comentado – Aut. Romayana, Marcos/ Rio de Janeiro- Ed. ROMA VICTOR, editora Roma Victor, a R\$ 93,30;
- 5 - Comentários À Lei de Licitações e Contratos Administrativos- 13ª Edição.2009- Aut. Justen Filho, Marçal/DIALÉTICA, editora Dialética, a R\$ 160,63;
- 6 - O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas – Autor. Justen Filho, Marçal-DIALÉTICA, editora Dialética, a R\$ 29,21;
- 7 - Pregão - Comentários À Legislação do Pregão Comum e Eletrônico - 4ª Ed. 2005 – Aut. Justen Filho, Marçal / DIALÉTICA, editora Dialética, a R\$ 70,58;
- 8 - Teoria Geral das Concessões de Serviço Público - Aut; Justen Filho, Marçal-DIALÉTICA., editora Dialética, a R\$ 73,02;
- 9 - Comentários À Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública-7ª Edição.2007 Atual – Aut. Pereira Jr, Jessé Torres- RENOVAR, editora Renovar, a R\$ 146,03;
- 10 - Direito Administrativo Sistematizado 2ª Edição Atual-Aut; Mukai, Toshio- QUARTIER LATIN, editora Saraiva, a R\$ 77,07;
- 11 - Direito Financeiro e Controle Externo Teoria, Jurisprudência 3 370questões-Aut; Pascoal, Valdecir Fernandes- IMPETUS/CAMPUS, editora Impetus, a R\$ 60,85;
- 12 - Curso de Direito Processual do Trabalho Aut. Renato Saraiva/ MÉTODO, editora Metodo, a R\$ 82,19;
- 13 - Licitações e Contratos-Teoria Jurisprudência e Mais de 440 Questões Fundamentadas,Azut; Borges, Cyonil; Bernardes, Sandro-ELSEVIER- CAMPUS, editora Elsevier, a R\$ 45,43;
- 14 - Mandado de Segurança- Mandado de Injunção Ação Civil Pública Ação Popular Hábeas Data – Aut. Junior, Vidal Serrano Nunes ;Sciorilli, Marcelo- VERBATIN, editora Verbatim, a R\$ 42,19;
- 15 - Parcerias Público Privada e a Atuação Administrativa - Aut. Poltronieri, Renato- JUARES DE OLIVEIRA, editora Juarez de Oliviera, a R\$ 39,75;
- 16 - Petições e Peças Processuais do Procurador do Município – Aut. Costa Marcus Vinicius Americano – SERVANDA., editora Servanda, a R\$ 184,97;
- 17 - Terceirização no Serviço Público, Aut; Amorim, Helder Santos- LTR, editora LTR, a R\$ 36,51;
- 18 - Cpi- A Comissão Parlamentar de Inquérito no Âmbito do Legislativo Municipal-Aut; Cavalcanti, Juliano Luis-JH MIZUNO, editora Mizuno, a R\$ 32,45;

**Valor Total do Lote R\$ 1.334,00**

**LOTE 05 – LIVRARIA BOA VISTA LTDA - EPP**

**ITEM**

- 1 - Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante- 10ª Edição 2007; Nery Jr, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade-RT, editora LTR, a R\$ 302,72;
- 2 - Defesas nos tribunais de contas – modelos completos – Ed. IBRAP Ribeirão Preto – SP- Baroni, José Carlos, editora IBRAP, a R\$ 49,32;
- 3 - Direito de Construir- 9ª Edição. 2005 Atual- Aut. Meirelles, Hely Lopes- MALHEIROS, editora Malheiros, a R\$ 53,57;
- 4 - Execução de Pré- executividade-Aut; Rita Dias Nolasco- MÉTODO, editora Metodo, a R\$ 64,63;
- 5 - Lei das Licitações Públicas Comentadas-Aut; Torres, Ronny Charles Lopes- JUSPODIVM, editora JUSPODIVM, a R\$ 45,92;
- 6 - Lei nº 8.666/93- Licitações e Contratos e Outras Normas Pertinentes-10ª Edição. 2009-Aut.Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby-FORUM, editora Forum, a R\$ 67,18;
- 7 - Orçamentos Públicos A Lei 4.320/1964 Comentada Edição. Atual- Autor Conti, José Mauricio- RT, editora RT, a R\$ 58,67;
- 8 - Promessa de Compra e Venda e Parcelamento do Solo Urbano- 7ª Edição Atual. Autor Rizzaldo Arnaldo-RT, editora RT, a R\$ 46,76;
- 9 - Tribunais de Contas do Brasil- Jurisdição e Competência- Aut. Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby- FORUM, editora Forum, a R\$ 169,33;

**Valor Total do Lote R\$ 858,00**

Bauru, 22/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 016/10 – Processo n.º 22.482/09– Modalidade:** Convite n.º 001/10 **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO PARA PLANTAS, EM EUCALIPTO TRATADO, NO JARDIM BOTANICO– Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 18/02/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de



abertura do envelope nº 02 "proposta" da empresa **Classificada WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**; para o dia **24 (vinte e quatro) de fevereiro do corrente ano às 15:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**

Bauru, 22/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

## DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br

### Portarias da Presidência:

#### Portaria nº 090/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO a Sra. Maria Aparecida Rondon Daniel, portadora do R.G. nº 7.984.616 SSP-SP, do cargo em comissão de Secretária de Divisão, a partir do dia 22 de fevereiro de 2010.

#### Portaria nº 091/2010-DAE:

NOMEANDO a Sra. Danielle Xavier do Nascimento, RG nº 42.157.881-6-SSP-SP, para o cargo em comissão de Secretária de Divisão, referência 12, a partir do dia 22 de fevereiro de 2010.

Bauru, 18 de fevereiro de 2010.

### CONCURSO PÚBLICO 2010

#### OPERADOR DE COMPUTADOR I

#### GABARITO

1-B; 2-C; 3-A; 4-D; 5-C; 6-A; 7-C; 8-B; 9-A; 10-D; 11-D; 12-D; 13-B; 14-B; 15-C; 16-D; 17-A; 18-C; 19-C; 20-B; 21-B; 22-D; 23-C; 24-C; 25-D; 26-C; 27-D; 28-A; 29-D; 30-A; 31-D; 32-B; 33-D; 34-A; 35-C; 36-C; 37-B; 38-A; 39-C; 40-D; 41-D; 42-D; 43-B; 44-C; 45-A; 46-C; 47-D; 48-B; 49-B; 50-C.

Bauru, 22 de fevereiro de 2010.

A Comissão

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO- 2009 +++RECEITAS+++

Ficha	código	TITULOS	ANTERIOR	NOMES	TOTAL	SALDO
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	57.628.038,38	6.120.584,58	63.748.622,96	5.445.943,56
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.929,11	1.967,70	21.896,81	-66.214,99
67	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.428.236,02	234.456,66	2.662.692,68	1.296.259,28
178	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	51.676.851,69	5.721.643,51	57.398.495,20	1.519.590,80
248	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-48.951,00
342	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.503.021,56	162.516,71	3.665.538,27	2.745.259,47
455	2.000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-930.069,00			
456	2.100.00.00.00	OPERACÕES DE CREDITO				-48.951,00
460	2.200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				-146.853,00
470	2.400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-636.363,00
485	2.500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-97.902,00
491	7.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS				
511	7.600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇO INTRA ORÇAMENTARIAS	1.643.096,43	187.264,57	1.830.361,00	-943.639,00
		<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>	<b>59.271.134,81</b>	<b>6.307.849,15</b>	<b>65.578.983,96</b>	<b>3.572.235,56</b>
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	5.463.604,42	816.743,24	6.280.347,66	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	
		<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO</b>	<b>5.463.604,42</b>	<b>816.743,24</b>	<b>6.280.347,66</b>	
		<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>5.463.604,42</b>	<b>816.743,24</b>	<b>6.280.347,66</b>	
		Contrapartida dos Restos à pagar de 2009 F.T.E			2.939.539,14	
		Contrapartida dos Restos à pagar de 2009 D.A.E			2.176.992,47	<b>5.116.531,61</b>
		<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b>				
		Bancos Conta movimento - FTE			55.918,27	
		Bancos Conta Especial - FTE			21.493.470,37	
		Bancos Conta Movimento			163.681,72	
		Bancos Conta Especial			1.008.001,55	
		<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>			<b>22.721.071,91</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>				<b>99.696.935,14</b>

Bauru, 30 de dezembro de 2009.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O  
TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI  
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
Presid. Conselho Adm. DAE

## +++DESPESAS+++

ORGAO	Especificação	Inicial	Alteracoes	Autorizado	Atual	Pgt. Anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO- DAE	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	55.363.003,57	44.947.416,29	5.299.055,67	50.246.471,96
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	52.259.084,02	20.999.340,86	73.258.424,88	45.698.543,33	37.009.055,02	3.991.617,84	41.000.672,86
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	580.000,00	0,00	580.000,00	575.794,38	543.835,51	31.618,09	575.453,60
05.01.02	UNIDADE ADMIASTRATIVA	5.092.014,21	266.000,00	5.358.014,21	5.206.077,82	4.452.465,93	578.413,44	5.030.879,37
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	4.849.964,40	200.000,00	5.049.964,40	4.813.433,75	4.179.088,61	493.519,70	4.672.608,31
05.01.04	UNIDADE TECNICA	4.515.779,20	1.510.000,00	6.025.779,20	5.925.038,77	5.037.841,47	710.581,00	5.748.422,47
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	3.931.610,40	-758.000,00	3.173.610,40	1.962.860,80	1.748.216,66	214.644,14	1.962.860,80
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	14.976.185,86	1.593.000,00	16.569.185,86	16.031.529,25	13.560.416,50	1.446.630,78	15.007.047,28
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	4.690.000,00	500.000,00	5.190.000,00	5.117.262,95	4.569.994,12	306.400,44	4.876.394,56
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.529,95	17.688.340,86	31.311.870,81	6.066.545,61	2.917.196,22	209.810,25	3.127.006,47
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	<u>9.747.664,38</u>	<u>219.000,00</u>	<u>9.966.664,38</u>	<u>9.664.460,24</u>	<u>7.938.361,27</u>	<u>1.307.437,83</u>	<u>9.245.799,10</u>
	<b>TOTAL DO ORCAMENTARIO</b>	<b>62.006.748,40</b>	<b>21.218.340,86</b>	<b>83.225.089,26</b>	<b>55.363.003,57</b>	<b>44.947.416,29</b>	<b>5.299.055,67</b>	<b>50.246.471,96</b>

5.0.00.00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA						<u>6.883.369,86</u>	<u>778.401,01</u>	<u>7.661.770,87</u>
	<b>TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO</b>						<b>6.883.369,86</b>	<b>778.401,01</b>	<b>7.661.770,87</b>

**SUB TOTAL****51.830.786,15 6.077.456,68 57.908.242,83**

SALDO PARA O MES SEGUINTE

**DISPONIVEL**

Bancos Conta Movimento – F. T.E.

61.037,03

Bancos Conta Especial - F.T.E.

31.901.075,10

Bancos Conta movimento - DAE

300.441,14

Bancos Conta Especial – DAE

4.409.607,43

**36.672.160,70****TOTAL GERAL****99.696.935,14**

Bauru, 30 de dezembro de 2009.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-0WALKER HOJAS PETINUCI  
Diretor FinanceiroRAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
Presid. Conselho Adm. - DAE

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior**  
Presidente*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000**emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br**financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br***CONVOCAÇÃO**

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, solicita o comparecimento da Srª ELENIR BRAGLIA HERNANDES, RG 12.259.142 no Setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (treis) dias úteis a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 3667/2009.

Bauru, 23 de fevereiro de 2010.  
Antonio Mondelli Júnior  
PRESIDENTE - EMDURB**EDITAL Nº 01/2010 DE DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRICAO DO****PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 - “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”, REFERENTE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO POR SER DOADOR DE SANGUE.**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados a lista de indeferimento de pedido de isenção de taxa por serem doadores de sangue, dos requerentes que entregaram o documento exigido até a data de 17/02/2010:

NOME	INSC.	PROT EMDURB
MARCIO SALES DIAS NASCIMENTO	329	586/10
JOAO PAULO LOPES DE MATOS	387	641/10
DIENIFIRELY N. SALGADO	469	635/10
EDILSON MACACARIS	542	704/10

Bauru, 22 de fevereiro de 2010.  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
Presidente da EMDURB**COMUNICADO**A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 03 de Março de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-018445/10	05-018450/10	09-018455/10
02-018446/10	06-018452/10	10-018456/10
03-018447/10	07-018453/10	11-018457/10
04-0184449/10	08-018454/10	12-018458/10
		13-018459/10

Bauru, 23 de fevereiro de 2010.  
Presidente da JARI**COMUNICADO**A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 03 de Março de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018451/10  
02-018462/10

Bauru, 23 de fevereiro de 2010.  
Presidente da JARI

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado, os itens **01, 13, 15, 17, 31, 33, 34, 43, 44, 50, 51, 53, e 61** para a empresa PAPELARIA SUDOESTE – NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME; o itens **02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 54, 59, 64, 68, 75 e 81** para a empresa DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA e os itens **03, 05, 12, 16, 19, 22, 26, 46, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79 e 80** LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de: 01- 1.200 un. Caixa para arquivo; 02- 012 un. Almofada para carimbo azul nº 03; 03- 240 un. Bobina acetinada dupla face 57 x 30; 04- 096 un. Bobina para fax 30 m x 216 mm; 05- 1.800 un. Bobina para PDV 89 mm x 22 m 02 vias; 06-144 un. Borracha branca; 07- 060 un. Caderno de protocolo com 100 folhas; 08- 900 un. Caneta esferográfica azul; 09- 250 un. Caneta esferográfica preta; 10- 250 un. Caneta esferográfica vermelha; 11- 240 un. Caneta marca texto; 12- 060 cx. Clips galvanizado 500 grs; 13- 240 un. Cola em bastão 7,8 g; 14- 240 un. Cola branca 90 g; 15- 120 un. Corretivo a base de água; 16- 120 un. Disquete 3,5" 2 HD formatado; 17- 300 rolo Durex 12 mm x 30 m; 18- 144 Cx. Elástico 100 g; 19- 1.000 un. Envelope saco 18 x 25 pardo; 20- 1.000 un. Envelope saco 24 x 34 pardo; 21- 48 un. Estilete; 22- 048 un. Extrator de grampos; 23- 036 un. Régua plástica 30 cm; 24- 006 Frasco Tinta para carimbo preto; 25- 006 Frasco Tinta para carimbo vermelha; 26- 024 un. Rolete de tinta Logus 642; 27- 240 Rolo Fita crepe; 28- 006 Caixa Formulário contínuo 80 colunas 1 via; 29- 048 un. Grampeador 26 x 6; 30- 180 Caixa Grampo 26 x 6; 31- 240 un. Lápis preto nº 2; 32- 060 un. Livro de atas 200 folhas; 33- 060 Resma Papel sulfite OF 2 216 x 330 mm; 34- 1.800 Resma Papel sulfite A4 210 x 297 mm; 35- 036 un. Pasta de papelão com grampo trilho; 36- 036 un. Pasta com aba elástica; 37- 036 un. Pasta polionda estreita; 38- 036 un. Pasta polionda larga; 39- 600 un. Pasta suspensa; 40- 024 un. Perfurador para papel; 41- 024 un. Pincel atômico; 42- 120 un. Recibo comercial com canhoto; 43- 006 Frasco Tinta para carimbo azul; 44- 050 un. Caderno capa dura (100 folhas); 45- 100 Folha Carbono para datilografia preto; 46- 160 un. Fita impressora matricial 48 colunas; 47- 036 un. Pincel preto para quadro branco; 48- 036 un. Pincel vermelho para quadro branco; 49- 036 un. Pincel azul para quadro branco; 50- 1.000 Grampo (Pct com 10 unidades) Encadernador plástico; 51- 006 un. Tinta para carimbo auto-entintado; 52- 020 un. Bobina máquina plastificadora medida 23,0 cm x 60,0 mts; 53-010 un. Fita corrigível ET personal 510; 54- 060 un. Pasta A-Z larga; 55- 006 Caixa Formulário contínuo 80 colunas 2 vias; 56- 012 un. Cola araldite 10 minutos; 57- 002 Caixa Etiqueta 89 x 23 com 2 carreiras e 12.000 unidades; 58- 005 (Caixa com 100 fls) Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6 mm 2 fileiras; 59- 036 un. Pasta A-Z Estreita; 60- 005 Caixa Papel granito 90 G / m² com 100 folhas; 61- 10 Kg. Barbante de algodão cru 4 mm; 62-001 Refil para agenda financeira (redoma); 63- 006 un. Rolete de tinta Logus 682; 064-100 un. Capa plástica para encadernação tamanho A-4; 65- 006 Bloco DARE; 66- 002 un. Tesoura média; 67- 012 un. Fita corrigível Brother AX 10; 68- 012 Rolo Fita PVC; 69- 200 un. Plástico 4 furos grosso para pasta catálogo; 70- 006 un. Caderno capa dura (200 folhas); 71- 001 un. Caderno da secretária; 72- 006 un. Prancheta; 73- 050 un. Espiral preto 20 mm; 74- 050 un. Espiral preto 12 mm; 75- 004 un. Cola super bonder 3 grs; 76- 004 un. Fita corretiva ET personal 50; 77- 003 Caixa Papel Vergê A4 90 g / m² (com 100 folhas); 78- 006 un. Caderno brochura 96 folhas; 79- 006 un. Fita adesiva dupla face; 80-050 Folhas Papel Almoço sem pauta; 81- 006 un. Fita máquina escrever Olivetti 13 x 9. Prazo para consumo 12 (doze) meses  
Valores unitários: item 01- R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); 02- R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos); 03- R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos); 04- R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos); 05- R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); 06- R\$ 0,09 (nove centavos); 07- R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos); 08- R\$ 0,20 (vinte centavos); 09- R\$ 0,20 (vinte centavos); 10- R\$ 0,20 (vinte centavos); 11- R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); 12- R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos); 13- R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); 14- R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos); 15- R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); 16- R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); 17- R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); 18- R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos); 19- R\$ 0,09 (nove centavos); 20- R\$ 0,10 (dez centavos); 21- R\$ 0,32 (trinta e dois centavos); 22- R\$ 0,40 (quarenta centavos); 23- R\$ 0,19 (dezenove centavos); 24- R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); 25- R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); 26- R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos); 27- R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos); 28- fracassado; 29- fracassado; 30- R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos); 31- R\$ 0,13 (treze centavos); 32- R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); 33- R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); 34- R\$ 10,00 (dez reais); 35- R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); 36- R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); 37- R\$ 1,09 (um real e nove centavos); 38- R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); 39- R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); 40- fracassado; 41- R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); 42- fracassado; 43- R\$ 2,75; 44- R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); 45- R\$ 0,10 (dez centavos); 46- R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); 47- R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); 48- R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); 49- R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); 50- R\$ 0,80 (oitenta centavos); 51- R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos);

52- R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); 53- R\$ 10,00 (dez reais); 54- R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos); 55- R\$ 62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); 56- fracassado; 57- R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta e três centavos); 58- R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); 59- R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos); 60- R\$ 14,20 (quatorze reais vinte centavos); 61- R\$ 11,00 (onze reais); 62- R\$ 30,00 (trinta reais); 63- R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos); 64- R\$ 0,16 (dezesseis centavos); 65- R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); 66- R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 67- R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos); 68- R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); 69- R\$ 0,15 (quinze centavos); 70- R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos); 71- R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos); 72- R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos); 73- R\$ 0,12 (doze centavos); 74- R\$ 0,07 (sete centavos); 75- R\$ 0,73 (setenta e três centavos); 76- R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); 77- R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos); 78- R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 79- R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); 80- R\$ 0,06 (seis centavos); 81- R\$ 1,09 (um real e nove centavos).  
Valor total estimado dos itens: **01, 13, 15, 17, 31, 33, 34, 41, 43, 44, 50, 51, 53, e 61 - R\$ 21.344,70 (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).**  
Valor total estimado dos itens: **02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 54, 59, 64, 68, 75 e 81 - R\$ 3.428,66 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Valor total estimado dos itens: itens **03, 05, 12, 16, 19, 22, 26, 42, 46, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79 e 80 - R\$ 7.759,61 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).**

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 23 de Fevereiro de 2010.  
Comissão de Licitação

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

#### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

#### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula Inicial	Período	Término
Jair Quintino dos Santos	17.304	20/02/10	90
Oliveira Bonfim Rodrigues	24.175	20/02/10	90
Lucia Oshima	15.791	22/02/10	90
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.580	08/02/10	15
José Bartholomeu Moni Venere	24.915	19/02/10	90

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sub pena de suspensão do pagamento do benefício.

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **25 de fevereiro de 2010 às 14:00 horas**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica

Nome	RG
Aparecido Teixeira	14.326.691
Fernando Luiz Machado	16.433.943-7
João Alves Camargo Filho	12.632.762
Nelson Colaço	4.293.978
Terezinha Aparecida Martins	16.437.082-1

## PREFEITURA SUBSTITUI LÂMPADAS NA AVENIDA NUNO DE ASSIS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Obras, dando sequência ao trabalho de melhoria da iluminação da cidade, iniciou, nesta segunda-feira, 22/02, a substituição de lâmpadas da Avenida

Nuno de Assis. Ao todo serão substituídas 264 lâmpadas em toda a extensão da via. Para a realização do trabalho foi necessária a locação de um caminhão munck, uma vez que os postes possuem 17 metros de

altura. A Prefeitura também realizou a troca de lâmpadas na região do Núcleo Geisel, no quadrilátero das Avenidas das Laranjeiras, Nações Unidas, Rua Otacílio de Andrade Torinho, Rua Antonio

Manoel Costa e Sambódromo. Nesta região foram priorizadas as linhas de ônibus circular e praças. No total foram trocados 388 bicos de luz, na região. O serviço foi realizado pela CPFL ao custo de R\$ 86.509,83.

## PREFEITO HOMOLOGA LICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE ASFALTO EM 513 QUADRAS NA CIDADE

O prefeito Rodrigo Agostinho homologou os nomes das empresas que venceram o processo licitatório para a implantação de 513 quadras de asfalto novo na cidade, beneficiando 36 bairros, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, dividida em três lotes, totalizando 102.600m de guias e sarjetas e 410.400m<sup>2</sup> de pavimentação:  
LOTE 01: 34.400m de guia/sarjeta e 137.600m<sup>2</sup> de pavimentação, equivalente a 172 quadras padrão;

1ª Classificada: H. Haidar Pavimentação e Obras LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.946.728,00;  
2ª Classificada: Jaupav Terraplanagem e Pavimentação LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.968.744,00;  
3ª Classificada: CGS Rio Preto Conserva LTDA, no valor do lote de R\$ 5.979.752,00  
LOTE 02: 33.300m de guia/sarjeta e 133.200m<sup>2</sup> de pavimentação, equivalente a 166,5 quadras padrão;  
1ª Classificada: Fortpav Pavimentação e Serviços LTDA, no valor total do lote de

R\$ 5.947.830,00;  
2ª Classificada: TCL Tecnologia e Construções LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.771.889,00  
3ª Classificada: Jaupavi Terraplanagem e Pavimentação LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.781.213,00  
LOTE 03: 34.900m de guia/sarjeta 139.600m<sup>2</sup> de pavimentação, equivalente a 174,5 quadras padrão;  
1ª Classificada: Jaupavi Terraplanagem e Pavimentação LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.999.724,00;

2ª Classificada: H. Aidar Pavimentação e Obras LTDA, no valor total do lote de R\$ 6.057.942,00;  
3ª Classificada: CGS Rio Preto Conserva LTDA, no valor total do lote de R\$ 6.066.667,00;  
O próximo passo será a assinatura de contrato entre a Prefeitura e as três empresas vencedoras da licitação do projeto das 513 quadras.  
A notificação de homologação foi publicada na edição de sábado, 20/02/10, do Diário Oficial de Bauru.

## PROCON ORIENTA SOBRE COMPRA COM CARTÃO

O Procon/Bauru tem observado que alguns estabelecimentos comerciais estão infringindo os direitos do consumidor ao impor restrição na utilização do cartão de crédito e débito. De acordo com a coordenadora do Procon/Bauru, Fernanda de Assis Martins Pegoraro, a imposição de valor mínimo ou máximo para vendas no cartão, tanto de crédito quanto de débito, a venda com

valor diferenciado para pagamento em cartão, bem como a restrição quanto à venda de alguns produtos comercializados são consideradas práticas abusivas, sujeitas à aplicação de multa e à imposição de obrigatoriedade de venda ao consumidor que assim requerer. A ilegalidade consiste no fato de que o pagamento com cartão de débito ou crédito, desde que não haja parcelamento,

é considerado como pronto pagamento, ou seja, como pagamento à vista, da mesma maneira como o pagamento em cédulas e cheque. A coordenadora ressalta, ainda, que os estabelecimentos não estão obrigados a efetuar vendas com pagamento em cartão, mas que a partir do momento em que aceitam esta forma de pagamento, não podem impor restrições à sua

utilização, quer seja quanto aos produtos, valores mínimo ou máximo, restrição a desconto ou a produtos que estejam em liquidação. O consumidor que se sentir lesado ou precisar de orientação, pode procurar o PROCON / Bauru, na Avenida Dr. Nuno de Assis, n. 14-60. Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. O telefone para mais informações é o 14-3223-1668.

## Diário Oficial de Bauru